



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 22 de junho de 2022 às 14:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3988266: LEI Nº 1.936 DE 22 DE JUNHO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São João do Sul

MUNICÍPIO

São João do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3988266>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



LEI Nº 1.936 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Autoriza abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de São João do Sul e dá outras providências.

MOACIR FRANCISCO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal, no valor de até R\$ 1.228.651,13 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos), com as seguintes classificações:

0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
26.782.0017.1026 – PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA RUAS E RODOVIAS MUNICIPAIS	
4.4.90.00.00.00.00.00.3015 – Aplicações Diretas.....	R\$ 721.164,74
26.782.0017.2042 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
3.3.90.00.00.00.00.00.3013 – Aplicações Diretas.....	R\$ 307.486,39
3.3.90.00.00.00.00.00.3015 – Aplicações Diretas.....	R\$ 200.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.228.651,13

Art. 2º - Para cobertura das dotações do artigo primeiro será utilizado superávit financeiro de recursos vinculados, verificados no exercício anterior, conforme seguem:

- I** - Emendas Parlamentares Impositivas Estaduais, no valor de R\$ 921.164,74;
- II** - Emendas Parlamentares Especiais – Custeio (União), no valor de R\$ 307.486,39.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Sul, 22 de junho de 2022.

MOACIR FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

TAISE DOS SANTOS ALVES
Secretária Municipal de Administração e Finanças